



Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 01 de julho de 2021.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agríc. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, EVANDRO LUCENA SOARES, portador do CPF: 034.482.254-01 e RG 2.501.018 SSP/PB, do cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e publique.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 147/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora, MARLEIDE SANTANA DA SILVA, portadora do CPF: 079.485.894-57 e RG 3.333.793 SSP/PB, do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 148/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, NORMANDO DE LUCENA SOARES, portador do CPF: 457.328.414-15 e RG: 1.054.290 SSP/PB, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Mãe D'Água PB.

Recebido em:
02/07/2021


Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 01 de julho de 2021
Contém 03 (três) páginas



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 149/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF: 076.263.154-64 e RG: 3.333.762 SSP/PB, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mãe D'água PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 150/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor, **NORMANDO DE LUCENA SOARES**, portador do CPF: 457.328.414-15 e RG: 1.054.290 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mãe D'água PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 151/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor, **JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF: 076.263.154-64 e RG: 3.333.762 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Mãe D'água PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 01 de julho de 2021
Contém 03 (três) páginas



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR